



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6103, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

“Concede permissão de uso, a título precário e oneroso, de bem imóvel que especifica”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido permissão de uso, a título precário e oneroso, da zeladoria da EMEF Profª Elza Nadai Silvino, situada na Rua Três, 201, Jardim Pevi, ao Sr. **GENILSON TRIBUTINO PEREIRA**, portador do RG nº 36.215.380-2 e do CPF nº 225.150.718-30, para que nela faça sua residência, no período de 15/03/2018 a 15/03/2020, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5818, de 29/05/2018.


Art. 2º Pela onerosidade tratada no artigo anterior fica atribuído o valor mensal correspondente a 20 UFP's – Unidade Fiscal de Penápolis, a ser pago até o 5º dia útil de cada mês.

Art. 3º As condições da presente permissão serão estabelecidas em instrumento a ser celebrado entre as partes.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15/03/2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 09 de abril de 2019.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 09 de abril de 2019.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração